



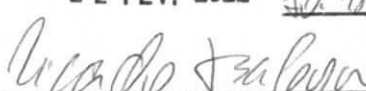
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

REQUERIMENTO nº: 504/2022

CÂMARA MUN. DE GURUPI

20 ABR. 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 781	HORA: 10:48
DATA: 22 FEV. 2022	
 Carimbo / Assinatura	

APROVADO

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, a realização de uma campanha de DOAÇÃO DE SANGUE entre os funcionários da administração.

Senhor Presidente,


Vereador PROS

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Vânio Rodrigues de Souza, a realização de uma campanha de DOAÇÃO DE SANGUE.


Valdônio Rodrigues
Vereador

JUSTIFICATIVA


Ronaldo Lira
Vereador

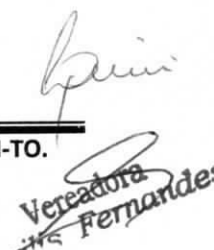
Cada doação de sangue pode beneficiar até quatro pessoas. Vítimas de acidentes, pessoas em tratamento de câncer, com anemias crônicas e que passaram por cirurgias estão entre as que precisam de doação de sangue.

A doação de sangue é um ato de solidariedade que reafirma o compromisso com a vida. Sendo importante fazer uma doação regular de sangue.

Houve uma redução na doação de sangue em todo o país desde a chegada da Covid-19, de acordo com os dados do Ministério da Saúde. **Em 2019, foram 3.271.824 coletas de sangue no Brasil e, em 2020, 2.958.665** por causa da menor circulação de pessoas provocada por conta do novo coronavírus.

Embora tenha havido redução das cirurgias eletivas no país, permanece diária a demanda de sangue por pessoas que têm doenças crônicas, fazem tratamento de câncer, sofrem acidentes e têm complicações em cirurgias e partos que causam hemorragias, por exemplo.


Dr. Viaciel
Presidente


Vereadora
Leda Perini



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

Diante desse cenário, se vê a necessidade da Secretaria de Saúde realizar uma campanha de doação de sangue, com a participação dos servidores públicos.

Em face do exposto, requer a aprovação deste pleito, por esta casa de leis, para que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Saúde, para a realização da Campanha de Doação de Sangue.

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 21 dias de fevereiro de 2022.


Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA


Valdônio Rodrigues
Vereador